

**COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA
O MANDATO 2017-2019 DO CMDCA/SP**

A Comissão Eleitoral da Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para o Mandato 2017/2019, instituída pela Portaria 156/SMDHC/2016

Considerando o disposto na Lei 11.123, de 22 de novembro de 1991 e no Decreto nº 55.463, de 29 de agosto de 2014;

Considerando o Edital publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo no dia 30 de novembro de 2016, que convoca o pleito para o exercício da gestão 2017-2019 para o dia 19 de março de 2017, das 09h00 às 17h00;

Considerando o cronograma publicado no Diário Oficial da Cidade em 24 de dezembro de 2016, página 47;

Considerando o disposto pela Portaria 156/SMDHC/2016, publicada em Diário Oficial da Cidade de São Paulo no dia 13 de dezembro de 2016, que atribui à Comissão Eleitoral competência para organização do referido pleito;

PUBLICA o resultado da análise dos recursos apresentados e a lista final de candidaturas deferidas e indeferidas

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS APRESENTADOS

SEGMENTO Í ATENDIMENTO SOCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTEÍ

CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO DO RECURSO
Aracélia Lucia Costa	DEFERIDO
Claudio Cardoso Damasceno	DEFERIDO
Fernando Antônio dos Santos Júnior	DEFERIDO
João Aparecido Trevisan Neto	DEFERIDO
José Hilário da Silva Rocha	DEFERIDO
Karla Melli Barros Cabral	DEFERIDO
Márcia Rodrigues da Costa Pinto	DEFERIDO
Marta Lucas dos Santos	INDEFERIDO
Olício Alves Rocha	DEFERIDO

Rosirene de Jesus Santos	DEFERIDO
Sandra Alves Silva	DEFERIDO

SEGMENTO Í DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTEÍ

CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO DO RECURSO
Douglas dos Santos	DEFERIDO
Edmarcos Souza Alves	DEFERIDO
Elisangela Cristina Flavio	DEFERIDO
Geraldo Salvador de Souza	DEFERIDO
Ivaneti de Araujo	DEFERIDO
Jandira da Conceição Ferreira	INDEFERIDO
Paula Kelly Alves da Silva	DEFERIDO

SEGMENTO Í DEFESA DA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃOÍ

CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO DO RECURSO
Antônio Carlos Nascimento dos Santos	INDEFERIDO
Emerson Godoy Santos	DEFERIDO
Francisco Contiero Neto	DEFERIDO
Leandro Douglas Alves de Lima	INDEFERIDO
Lourival Nonato dos Santos	DEFERIDO
Maria da Penha Souza	INDEFERIDO
Sheyla Francisca Hiar	DEFERIDO
Solange Agda da Cruz de Paula Pinto	DEFERIDO
Valmir Fernandes Silveira	DEFERIDO
Wilsilene Cabral Chaves	DEFERIDO

SEGMENTO Í ESTUDOS, PESQUISAS E FORMAÇÃOÍ

CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO DO RECURSO
Guilherme Aranha Coelho	DEFERIDO
Kedemilson Bezerra de Carvalho	DEFERIDO

SEGMENTO Í DEFESA DOS TRABALHADORES VINCULADOS À QUESTÃOÍ

CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO DO RECURSO
Mauro Caseri	DEFERIDO
Solange Cristina Castro Sampaio	DEFERIDO

O candidato Francisco Contiero Neto teve o seu recurso indeferido quanto ao pedido de mudança de segmento, todavia teve candidatura deferida no segmento em que se inscreveu originalmente (Defesa da Melhoria das Condições de Vida da População).

Tiveram suas candidaturas indeferidas na lista inicial e não apresentaram recurso os seguintes candidatos: Camila Feldberg Macedo Pinto, Cândida Cristina Saturnino Silva, Edna Antonio Avelino, Elisabete Batista Dias. Portanto, permanecem com candidaturas indeferidas.

MOTIVO DO INDEFERIMENTO DE RECURSOS

CANDIDATO(A)	MOTIVO
Antonio Carlos Nascimento dos Santos	Declaração apresentada é de entidade que não possui registro no CMDCA/SP
Jandira da Conceição Ferreira	Não apresentou certidão dos distribuidores criminais da Justiça Estadual
Leandro Douglas Alves de Lima	Declaração apresentada é de entidade que está com registro vencido no CDMCA/SP desde Julho/2015 - Não apresentou certidão dos distribuidores cíveis da Justiça Estadual
Maria da Penha Souza Fernando	Não apresentou comprovante de residência referente ao período previsto no edital
Marta Lucas dos Santos	Não apresentou certidão dos distribuidores cíveis da Justiça Estadual

LISTA FINAL DE CANDIDATURAS DEFERIDAS/INDEFERIDAS

SEGMENTO Í ATENDIMENTO SOCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTEÍ

CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
Aracélia Lucia Costa	DEFERIDA
Claudio Cardoso Damasceno	DEFERIDA
Eduardo Pedro de Carvalho	DEFERIDA
Elisabete Antolino	DEFERIDA
Fernando Antônio dos Santos Júnior	DEFERIDA
João Aparecido Trevisan Neto	DEFERIDA
José Hilário da Silva Rocha	DEFERIDA
Karla Melli Barros Cabral	DEFERIDA
Márcia Rodrigues da Costa Pinto	DEFERIDA
Marta Lucas dos Santos	INDEFERIDA
Olício Alves Rocha	DEFERIDA

Rosirene de Jesus Santos	DEFERIDA
Sandra Alves Silva	DEFERIDA

SEGMENTO Í DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTEÍ

CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
Camila Feldberg Macedo Pinto	INDEFERIDA
Claudineide Fernandes Figueroa	DEFERIDA
Douglas dos Santos	DEFERIDA
Écio Almeida Silva	DEFERIDA
Edmarcos Souza Alves	DEFERIDA
Edna Antonia Avelino	INDEFERIDA
Elisabete Batista Dias	INDEFERIDA
Elisangela Cristina Flavio	DEFERIDA
Fernanda Ferreira de Novais	DEFERIDA
Geraldo Salvador de Souza	DEFERIDA
Ilda Roma de Oliveira	DEFERIDA
Ivaneti de Araujo	DEFERIDA
Jandira da Conceição Ferreira	INDEFERIDA
Paula Kelly Alves da Silva	DEFERIDA
Paulo Roberto de Carvalho	DEFERIDA
Rita Luciana Bispo dos Santos	DEFERIDA

SEGMENTO Í DEFESA DA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃOÍ

CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
Antônio Carlos Nascimento dos Santos	INDEFERIDA
Edivaldo Luiz Vicente da Silva	DEFERIDA
Emerson Godoy Santos	DEFERIDA
Francisco Contiero Neto	DEFERIDA
Leandro Douglas Alves de Lima	INDEFERIDA
Lourival Nonato dos Santos	DEFERIDA
Maria da Penha Souza	INDEFERIDA
Sheyla Francisca Hiar	DEFERIDA
Solange Agda da Cruz de Paula Pinto	DEFERIDA
Valmir Fernandes Silveira	DEFERIDA
Wilsilene Cabral Chaves	DEFERIDA

SEGMENTO Í ESTUDOS, PESQUISAS E FORMAÇÃO

CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
Carlos Alberto de Souza Júnior	DEFERIDA
Guilherme Aranha Coelho	DEFERIDA
José Armando Hussid	DEFERIDA
Kedemilson Bezerra de Carvalho	DEFERIDA

SEGMENTO Í DEFESA DOS TRABALHADORES VINCULADOS À QUESTÃO

CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
Mauro Caseri	DEFERIDA
Solange Cristina Castro Sampaio	DEFERIDA

NÃO INDICOU SEGMENTO

CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
Candida Cristina Saturnino Silva	INDEFERIDA

O candidato deverá indicar, por meio de protocolo no CMDCA/ SP até as 17h do dia 14 de fevereiro de 2017, o nome pelo qual deseja ser identificado na cédula de votação e nos demais materiais de divulgação eleitoral. Poderão ser indicados prenome, sobrenome, cognome, nome abreviado, apelido ou nome pelo qual é mais conhecido, desde que não estabeleçam dúvida quanto à identidade do candidato, não atentem contra o pudor, não sejam ridículos ou irreverentes e não sejam relacionados a órgãos ou autarquias públicas.